



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Secretaria Municipal de Saúde

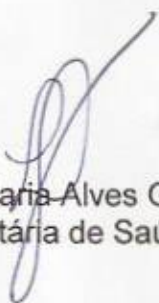
Porecatu, 12 de julho de 2021

Ofício: 004

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar o Aditivo de valor 25% e prazo de 3 meses do contrato nº137/2020 . Referente a licitação da empresa Distribuidora de Medicamentos Boeing Ltda. Na certeza de atendimento a solicitação, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Na oportunidade reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Laila Maria Alves Giota  
Secretária de Saúde

Laila Maria Alves Giota  
Secretária de Saúde  
Portaria Nº 143/2021

  
**DEFERIDO**

15/07/2021

RG. 6605256-7



1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 137/2020,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
PORECATU E A EMPRESA DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI ME

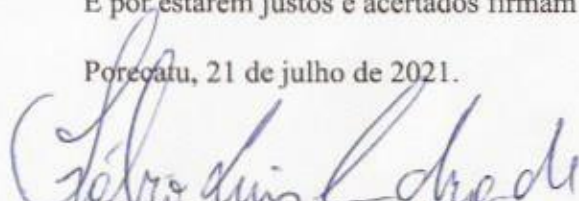
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PORECATU, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. Gerson Aparecido Cavallari, inscrito no RG nº 5.192.628-5 SSP/PR e no CPF nº 843.159.469-15 e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, inscrito no RG nº 6.605.256-7 SSP/PR e no CPF nº 004.411.199-13, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Distribuidora de Medicamentos Boeing Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.547.487/0001-98, situada à Avenida Beira Lago, 78, Jardim Dona Diva, no município de Alvorada do Sul/PR, CEP 86150-000, neste ato representada por Oscar Netto Boeing, inscrito no RG nº 4692112-7 SSP-PR e CPF nº 601.706.039-20, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 49/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade aditar R\$ 3.468,81 (três mil quatrocentos e sessenta e oito reais) representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato por 3 (três) meses.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 21 de julho de 2021.

  
Fábio Luiz Andrade-Prefeito  
CONTRATANTE

OSCAR NETTO  
BOEING:60170603920  
Distribuidora de Medicamentos Boeing Eireli ME -  
CONTRATADA

Assinado de forma digital por OSCAR  
NETTO BOEING:60170603920  
Dados: 2021.07.28 16:13:41 -03'00'

Art. 1º. Fica mantido o estado de emergência no Município de Porecatu devido a pandemia do vírus COVID 19, com as seguintes alterações:

#### REALIZAÇÃO DE EVENTOS PRESENCIAIS

Art. 2º. Fica permitido a realização de eventos e reuniões em espaços públicos ou privados com até 35 (trinta e cinco) pessoas, mantendo-se as regras de segurança:

- uso obrigatório de máscara de proteção facial;
- disponibilização de álcool 70% ou álcool em gel 70% para higienização das mãos;
- distanciamento social de 2 metros por pessoa;

#### SUPERMERCADOS

Art. 3º. Os supermercados poderão voltar a funcionar de segunda a sábado das 09:00 horas às 19:00 horas a partir do dia 02 de agosto do corrente ano.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (30.07.2021).

**FABIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Odair da Silva Souza  
**Código Identificador:**730DF275

#### LICITAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 137/2020

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 137/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PORECATU, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. Gerson Aparecido Cavallari, inscrito no RG nº 5.192.628-5 SSP/PR e no CPF nº 843.159.469-15 e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, inscrito no RG nº 6.605.256-7 SSP/PR e no CPF nº 004.411.199-13, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Distribuidora de Medicamentos Boeing Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.547.487/0001-98, situada à Avenida Beira Lago, 78, Jardim Dona Diva, no município de Alvorada do Sul/PR, CEP 86150-000, neste ato representada por Oscar Netto Boeing, inscrito no RG nº 4692112-7 SSP-PR e CPF nº 601.706.039-20, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 49/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade aditar R\$ 3.468,81 (três mil quatrocentos e sessenta e oito reais) representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato por 3 (três) meses.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 21 de julho de 2021.

<b>FABIO LUIZ ANDRADE</b> Prefeito	<b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI ME</b>
---------------------------------------	---

Contratante	Contratada
-------------	------------

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**90DD5FA5

#### LICITAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2021

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 21/2021 dispensa de licitação nº 12/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Belo Horizonte, nº 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Vinicius do Amaral Rolândia, CNPJ Nº 08.855.152/0001-88, sediada à Rua Genésio Proni, 35, Jardim Alto da Boa Vista, no município de Rolândia/PR, CEP 86600-000, através de seu representante legal Vinicius do Amaral, RG nº 8.435.931-9 SSP/PR, CPF nº 006.949.229-86 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

**Cláusula Primeira:** Aditar o valor do contrato em 25%(vinte e cinco por cento), num total de R\$ 2.422,25 (dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) Conforme Clausula Sexta do referido contrato.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 13 de julho de 2021.

<b>FABIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO</b> CONTRATANTE	<b>VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA</b> Contratada
---	--

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**0515C4F1

#### LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 118/2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 118/2021**  
**Inexigibilidade nº 09/2021**

Objeto: Contratação de Duas inscrições para realização da oficina de capacitação de engenharia de custos, realizado pela Caixa Econômica Federal.

Contratada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

Valor: R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais).

Dotação orçamentária: 02.01.041220110.2.003.3390.39.00.00-1886

**Data de Assinatura:** 30/07/2021.

**Vigência:** 12(doze) meses.

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**FD7F723E

#### LICITAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AUMENTO DE META FÍSICA

2º TERMO ADITIVO – AUMENTO DE META FÍSICA CONTRATO Nº 99/2021, QUE ENTRE SI